



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001500-08.2017.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Simoni Maria da Silva Lysak - ME e outra (Simoni Maria da Silva Lysak), distribuída em 17/11/2017, tendo por objeto o pagamento do valor **R\$ 92.045,22** (valor posicionado para novembro/2017), mais acréscimos legais, referente ao Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, inadimplido pelas executadas (cfr. apontado pela CEF na exordial). Foi determinado por meio do r. despacho (id. 293851089), proferido pela MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente, Doutora Anita Villani, a citação por edital da parte executada, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das executadas, **Simoni Maria da Silva Lysak - ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.210.448/0001-47 (**na pessoa do representante legal**) e **Simoni Maria da Silva Lysak** inscrita no CPF sob nº 609.337.471-87, com **prazo de 20 (vinte) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 92.045,22** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citadas as executadas para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como científicas do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) científicas da(s) executada(s) que este Juízo funciona na Avenida Antônio EmmericK, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos(SP), 17/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 17/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Assinado eletronicamente por: ANITA VILLANI - 17/07/2023 15:05:07
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071715050745100000284913654>
Número do documento: 23071715050745100000284913654

Num. 294604569 - Pág. 1

SEI 0016223-61.2020.4.03.8000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de Marcelo Renato Biller de Almeida

Expedido nos autos da Ação/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0008397-74.2016.4.03.6141 - 1ª Vara Federal de São Vicente

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação/Cumprimento de Sentença em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Marcelo Renato Biller de Almeida e outro (Durval de Almeida Júnior), distribuída em 12/12/2016, cujo objeto é a cobrança da importância de **R\$ 49.066,23** (id. 285484468 e 285484469 - cfr. petição e planilha de débito juntada aos autos pela CEF, para dar início ao cumprimento de sentença). A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo o réu revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação de Marcelo Renato Biller de Almeida** inscrito no CPF sob nº 133.628.638-50, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que efetue o recolhimento do débito (cfr. determinado nos autos em epígrafe - despachos id. 285487779 e 290534788), no montante de **R\$ 49.066,23 para março de 2023** (id. 285484468 e 285484469 - cfr. petição e planilha de débito juntada aos autos pela CEF), objeto dos autos nº 0008397-74.2016.4.03.6141, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523, § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000.

Santos (SP), 17/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 17/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841



Assinado eletronicamente por: MARINA SABINO COUTINHO - 17/07/2023 15:39:53
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071715395312700000284929799>
Número do documento: 23071715395312700000284929799
Processo 0008397-74.2016.4.03.6141 Edital de Intimação de Marcelo Renato Biller de Al (9985015)

Num. 294618680 - Pág. 1

SEI 0016223-61.2020.4.03.800



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de Lucivane de Matos Jesus

Expedido nos autos da Ação em CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5001118-15.2017.4.03.6141 - 1ª Vara Federal de São Vicente

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação/Cumprimento de Sentença em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face L. de Matos Jesus - Distribuidora - EPP e outra (Lucivane de Matos Jesus), distribuída em 19/10/2017, cujo objeto é a cobrança da importância de **R\$ 413.496,34** (id. 289495548 e seguintes - cfr. petição e planilha de débito juntada aos autos pela CEF, para dar início ao cumprimento de sentença, a qual transitou em julgado em 18/03/2023 - certidão id. 279812519). A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo o réu revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação de Lucivane de Matos Jesus** (executada), inscrita no CPF sob nº 335.300.588-90, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que efetue o recolhimento do débito (cfr. determinado nos autos - despacho id. 290638186), no montante de **R\$ 413.496,34** (id. 289495548 e seguintes - cfr. petição e planilha de débito juntada aos autos pela CEF), objeto dos autos nº 5001118-15.2017.4.03.6141, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523, § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a executada que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000.

Santos (SP), 17/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 17/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Assinado eletronicamente por: ANITA VILLANI - 17/07/2023 15:05:10
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307171505102080000284920196>
Número do documento: 2307171505102080000284920196

Num. 294609162 - Pág. 1

SEI 0016223-61.2020.4.03.8001